



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 777 DE 25 DE JUNHO DE 2026

*“Altera a Portaria nº 212/2026 que dispõe sobre a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C) do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a Decisão Coren/SC nº 001/2017 que cria o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C);

**Considerando** a Política de Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C) no âmbito do Coren-SC, sob a coordenação do primeiro:

- Maristela Assumpção de Azevedo - Presidente
- Marlete Barbosa Borges - Superintendente
- Lucas Vinicius Matos Melo da Silva - Assessor de Planejamento e Segurança da Informação
- César Henrique Bora Rosa - Técnico Nível Médio - Ouvidor
- Rodrigo Moizéis da Silva - Assessor de Comunicação
- Grasiela Sbardelotto - Advogada e Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados

**Art. 2º** Altera a Portaria Coren-SC nº 212/2026.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 31/12/2026.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**